



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
4ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú

Avenida das Flores, s/n - Bairro: Bairro dos Estados - CEP: 88339-900 - Fone: (47)3261-1871 - Email:
balcamboriu.civel4@tjsc.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5013001-45.2019.8.24.0005/SC

EXEQUENTE: E.C.P. INCORPORACOES S/A

EXECUTADO: AMORIM PARTICIPACOES LTDA

EXECUTADO: ALTEMIR AMORIM

TERMO DE PENHORA

Em 21/10/2022, nesta Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no 4º Cartório Cível, nos termos dos arts. 844 e 845, § 1º, do NCPC e de acordo com a petição de evento nº151, fica reduzida a TERMO a penhora conforme rol abaixo. Ato contínuo, fica o executado ciente do depósito do(s) referido(s) bem(ns) em suas mãos.

BEM: penhora dos direitos do executado Amorim Participações Ltda. APP no contrato particular de compromisso de cessão de direitos em que figura como cessionário, cujo cedente é Incorporadora e Imobiliária Andorinha Ltda, que tem como objeto o imóvel de matrícula n.º 34478, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú.

Balneário Camboriú, 21 de outubro de 2022.

Documento eletrônico assinado por **MARIA DO CARMO DIAS SOARES FONTES, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310035008730v2** e do código CRC **23233d3d**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARIA DO CARMO DIAS SOARES FONTES

Data e Hora: 21/10/2022, às 19:09:28

5013001-45.2019.8.24.0005

310035008730.V2